

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qshgmb44 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Projeto de resolução nº 103/2022 Protocolo nº 2244/2022 Processo nº 440/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede o Título de cidadã mato-grossense a
Senhora Joana Gregório de Lima Obuti.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Joana Gregório de Lima Obuti, o Título de cidadã mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Joana Gregório de Lima Obuti, nasceu em 05 de fevereiro de 1960, na cidade de Leópolis – PR, de filiação de Vítor Gregório de Lima e Geralda Alves de Lima.

Casada com Nelson Yoyti Obuti, a qual resultou na concepção de dois filhos, sendo Carolina Yuki Obuti (farmacêutica e esteticista) e Lucas Maysud Obuti (agrônomo), além de sua neta, Mariana Mizuki Obuti.

Joana, ao decorrer de sua trajetória, desempenhou diversas atividades voltadas a comunidade, tendo iniciado como proprietária de farmácia entre os anos de 1988 e 2020. Além disso, **empenhou-se na fundação e presidência do Clube de Mães e Casa da Amizade no Município de Carlinda, onde reside.**

Também prestou atividades na esfera religiosa, como membra do CAEP – Conselho Administrativo Pastoral da Igreja Católica, bem como outras atividades desenvolvidas nas pastorais da igreja católica municipal.

No ano de 2020, foi eleita vereadora pelo partido PSC, sendo a vereadora mais votada do partido político.

Por essas e muitas outras realizações importantes para nosso Estado, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Joana Gregório de Lima Obuti, pelo grandioso trabalho.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual